



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

### RESOLUÇÃO Nº 010/2025

**PROMULGADO**

10/12/2025

  
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a doação de bens móveis à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal de Saúde e ao Instituto Padre Bernardo em Virginópolis/MG e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a presente resolução:

**Art. 1º** - Fica doado, conforme Lei Orgânica do Município de Virginópolis/MG, Artigo 15, inciso II, alínea “a”, os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Legislativo, constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Sayonara Cristina Figueiredo, a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Francislene Carmo e o Instituto Padre Bernardo, representado pelo Rone Celio Ferreira de Andrade, serão os responsáveis pelo recebimento dos bens móveis, que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Virginópolis/MG, Secretaria Municipal de Saúde do município de Virginópolis/MG, e ao Instituto Padre Bernardo, associação privada de interesse público, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 26.214.635/0002-85, situado na Rua Dona Virginia, 228 - Centro, em Virginópolis/MG, que serão os beneficiados com as referidas doações.

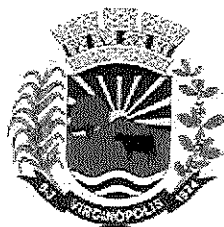
**Art. 3º** - Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Virginópolis/MG, 10 de dezembro de 2025.

  
**JULIANO A. ARAÚJO**  
Presidente

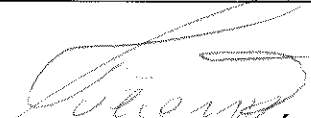
  
**GIOVANNI CAMPOS COELHO**  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

### ANEXO I – Bens móveis selecionados para doação

DESCRIÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO	VALOR DO BEM NO ESTADO EM QUE SE	DESTINAÇÃO
Ventilador parede 60CM Ventisol	00013	R\$ 80,00	Sala de Fisioterapia do Povoado de Bom Jesus da Boa
Ventilador parede 60CM Ventisol	00014	R\$ 80,00	Instituto Padre Bernardo
Ventilador parede 60CM Ventisol	00015	R\$ 80,00	Instituto Padre Bernardo
Ventilador parede 60CM Ventisol	00016	R\$ 80,00	Sec. Mun. De Educação
Ventilador parede 60CM Ventisol	00017	R\$ 80,00	Sec. Mun. De Educação
Ventilador parede 60CM Ventisol	00018	R\$ 80,00	Sec. Mun. De Educação
Ventilador Coluna 60CM Bivolt	00019	R\$ 100,00	Sec. Mun. De Educação
Ventilador Coluna 60CM Bivolt	00020	R\$ 100,00	Sec. Mun. De Educação
Ventilador Coluna 60CM Bivolt	00027	R\$ 100,00	Instituto Padre Bernardo
Arquivo de aço 04 gavetas	00031	R\$ 50,00	Sec. Mun. De Educação
Rack 16X480MM	00133	R\$ 220,00	Sec. Mun. De Educação
Tribuna de madeira	-	R\$ 100,00	Sec. Mun. De Educação
Ventilador Coluna 60CM Bivolt	00028	R\$ 100,00	Sec. Mun. De Saúde

  
**JULIANO A. ARAÚJO**  
Presidente

  
**GIOVANNI CAMPOS COELHO**  
1º Secretário